



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-056
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 183/2026PS-PMSS – oriundo do Credenciamento nº 006/2026 – Processo Administrativo nº 150/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação da leiloeira oficial, Srª Jamile Santana Cerqueira, para realização de leilão de bens patrimoniais inservíveis nesta Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, visando estabelecer os procedimentos e critérios para a alienação dos bens móveis, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com o Decreto nº. 21.981/1932 e a Instrução Normativa número 113, de 28/04/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), de acordo com os termos do Credenciamento nº 005/2026.

Credenciada Contratada: **JAMILE SANTANA CERQUEIRA**, brasileira, solteira, Leiloeira Pública inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 21/819996, portadora da Carteira de Identidade nº 1285906454, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 054.157.825-16, residente e domiciliada na Avenida Ulysses Guimarães, 663- Bloco 04, Ap. 03, Sussuarana, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.213-000.

Do Valor: O valor a ser pago à CONTRATADA será de em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, acrescida de taxa administrativa de até 5% (cinco por cento) para cobertura das despesas operacionais efetivamente incorridas na realização do leilão (divulgação, plataforma eletrônica, transmissão ao vivo, vistoria, catálogos, atendimento e prestação de contas), ambos os valores pagos diretamente pelo Arrematante/Comprador, ficando a Prefeitura isenta de qualquer custo.

Do Prazo para Execução dos Serviços: O prazo máximo para execução da prestação de serviço é de 70 (setenta) dias, contados da aprovação do edital de leilão.

Embasamento Legal: Lei nº. 14.133/2021

Período de Vigência do Contrato: 20/08/2026 a 20/08/2027.

Assinatura do Contratante/Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Assinatura da Contratada/Leiloeira Oficial: Jamile Santa Cerqueira